

**VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL****CHAMADA PÚBLICA 04/2018**


Processo	139/2019 – ANEXO III
Proponente	ASSOCIAÇÃO CLTURAL VILA FLORES

Conforme descrito no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018, o presente Edital de Patrocínio visa à convocação de **Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas**, para que apresentem ações relevantes para essa área, a serem selecionadas para receber **PATROCÍNIO** do CAU/RS, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa n.º 014/2018 do CAU/RS.

Compulsando os autos, verificou que restou ausente o requisito referente à composição exclusiva por Arquitetos e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas.

Uma vez que a referida Organização da Sociedade Civil não se circunscreve ao objeto do presente Edital, inabilitada juridicamente está para a realização da presente parceria.

Porto Alegre/RS, 21 de fevereiro de 2019.


Alexandre Noal dos Santos
Matrícula CAU/RS 088
Advogado – OAB/RS 91.574

